



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2014, DE 20 de novembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, e

Considerando criação da Lei Municipal nº 009/1997 e Regimento Interno, em uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sueli de Jesus Araújo
Sueli de Jesus Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Rafael Jambeiro/BA